



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 1696, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2813701) e a decisão (Id. 2815685) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000066265-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art.no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **Processamento de Dados do Amazonas S/A – PRODAM, inscrita no CNPJ nº 04.407.920/0001-80**, pelo prazo de vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de **R\$ 7.499,41 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)**, perfazendo o valor total de R\$ 179.985,84 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com cobertura orçamentária proporcional ao exercício de 2026, assegurada pela Nota de Dotação nº 2026ND0001187 (Id. 2776030), ficando a despesa do exercício subsequente sujeita à dotação própria, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Id. 2806742) e demais artefatos que compõem a instrução processual, com a finalidade da contratação de licença de uso de software para Gestão de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, na modalidade Software como Serviço – SaaS, destinado à automação, monitoramento, governança de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 04/05/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2864107** e o código CRC **71BABED9**.